PORTARIA Nº 206/2022 – PMP/GP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 2131202 Livro O Folhas: 36 Prainha (PA), 21403202 Assinatura	EDE DIARIA AO SERVIDOR DA ITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.	
Considerando, a solicitação do servido	r através de memorando.
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor RANIERI CARVALHO DO AMARAL, Arquiteto, secretaria municipal de Óbras e Urbanismo, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que se deslocará até a Vila do Cupim de Baixo, Vila do Jatuarana e Santa Maria do Uruará, para fiscalizar as obras, no período de 22 a 25 de março de 2022.	
Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.	
Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na disposições em contrário.	a data de sua publicação, revogam-se as
Publica-se, registra-se	e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE P	MASCIMENTO PRINTS.
	Ciente em://

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 21 de março de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP